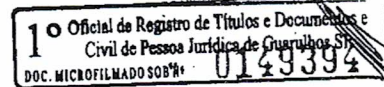




ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

A Associação Desportiva Facex –ADF, com sede nesta cidade, á Rua Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP, CEP:07140-200, comarca do Município de Guarulhos, representada pelo seu Presidente José Claudio dos Santos, solteiro, empresário, portador da cédula de entidade RG de nº26.851.458-6 e do CPF de nº269.264.988-57, residente e domiciliado a Rua São José dos Pimentas, 115 – Cidade de Guarulhos, bairro dos Pimentas CEP de nº07263-221 nesta cidade, juntamente com a advogada Dr. Adriana Aparecida dos Santos, inscrita na OAB/SP com registro de nº145200, vem requerer a Vossa Senhoria designe determinar seu registro como sociedade civil motivo pelo qual anexa os seguintes documentos:

- I. Ata de eleição, gestão 2012/2016;
- II. Relação e qualificação da Diretoria;
- III. Dois exemplares do Jornal Diário de Guarulhos – Publicações Legais de 20 de dezembro de 2012, Pg.15(quinta-feira).
- IV. Lista de Presença;

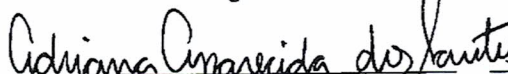
Nestes termos,

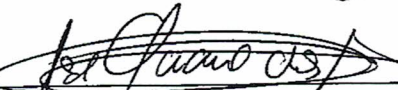
Pede deferimento.

Guarulhos, em 12 de janeiro de 2013.

Cartório de Tabelião

Cartório do Tabelião


Adriana Aparecida dos Santos
OAB/SP 145200


José Claudio dos Santos
Presidente

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



01.01

1º OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Protocolado sob N. 64441 em 05/10/2009 e registrado em
microfilme sob No.146045 em 22/10/2009 em PJ.

OFICIAL DESIGNADO	OFICIAL SUBSTITUTO	ESCREVENTE					
Geraldo D. Gualandro	Nice Maria Coelho	Paulo Celso Angelino					
Av. Tiradentes, 1638 SL 4/10-Guarulhos-SP-CEP 07113-001 - Fone: 6464-0935							
EMOLUMENTOS	ESTADO	IPEDP	ENREG	JUSTICA	INTIMACAO	TOTAL	
71,30	20,33	14,99	3,75	3,75	0,00	114,12	

4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
Euro Galvão Xavier de Oliveira - TABELIÃO
Av. Esperança, 230 - Centro - Guarulhos/SP
Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Rec.Semelhanca C/V.Econ.0001 firma(s)de
ANA PAULA DA SILVA SANTOS*****

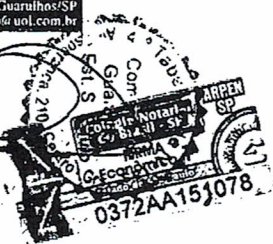
-----em Teste
NILTON GONCALVES BUENO
Guarulhos, 04 de setembro de 2009.
CARIMBO:257703 Valor:R\$4,80



4º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
Euro Galvão Xavier de Oliveira - TABELIÃO
Av. Esperança, 230 - Centro - Guarulhos/SP
Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Rec.Semelhanca C/V.Econ.0001 firma(s)de
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS*****

-----em Teste
NILTON GONCALVES BUENO
Guarulhos, 04 de setembro de 2009.
CARIMBO:257700 Valor:R\$4,80



p. 14



4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier de Oliveira
Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Rec. Semelhância S/V Econ:0002 - Firma(s) de
ADRIANO APARECIDA DOS SANTOS, JOSE
LAUDIO DOS SANTOS
em Teste (da Verdade)
MARCILIO SON BATTISTA - ESCRIVÃO
Guarulhos, 31 de Janeiro de 2013.
CARIMBO:459209 - Valor:R\$ 50
Cód. Segurança:451050/500



P. 13

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO SOB N.º 0149394



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

CNPJ 11.421.998/0001-14

Nome: Adriana A. Santos RG: 20741403-4 Assinatura: [Signature]

Nome: Jose Perce de A. Santos RG: 3.642695-7 Assinatura: [Signature]

Nome: Maria Helena da Silva Santos RG: 4.777.255-3 Assinatura: [Signature]

Nome: Alessandra da Silva Santos RG: 25.505.719-2 Assinatura: [Signature]

Nome: ANA PAULA DA SILVA SANTOS RG: 25.505.718-0 Assinatura: PAULA

Nome: Alexander Felix Lourenço RG: 34526686-4 Assinatura: [Signature]

Nome: Wanderley Gonçalves da Silva RG: 28515573-8 Assinatura: [Signature]

Nome: Benedicto M. Garcia RG: 18.182.258-1 Assinatura: [Signature]

Nome: Clóvis A. Odebrecht RG: 11114503-43 Assinatura: [Signature]

Nome: Marcia Maria de Andrade RG: 33.983.033-6 Assinatura: [Signature]

Nome: Maria Valéria de Andrade Silva RG: 38.575.013-4 Assinatura: [Signature]

Nome: Fabíola Ribeiro Chacim RG: 22772912-2 Assinatura: [Signature]

Nome: Wanderley Gonçalves da Silva RG: 28515573-8 Assinatura: [Signature]

Nome: Carlos AS Braga RG: 183924022 Assinatura: [Signature]

Nome: Michel Amador Azevedo RG: 22.793.263-8 Assinatura: [Signature]

Nome: José Claudio dos Santos RG: 26851458-6 Assinatura: [Signature]

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

Lista de Presença

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos
DOC. MICROFILMADO SOB Nº 1149394

- Nome: Iago Toni MARINELLI RG: 36.322.670-9 Assinatura: [Signature]
- Nome: Mônica Santa Silveira RG: 48.156.645-4 Assinatura: mônica
- Nome: Simone Aparecida de Jesus RG: 33.167.980-2 Assinatura: Simone
- Nome: SINEI FERREIRA RG: 34.358.639-5 Assinatura: SINEI FERREIRA
- Nome: João Batista Figueira RG: 45.626.849 Assinatura: [Signature]
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
- Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____



P. 17



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO SOB Nº. 0143394

Qualificação Diretoria – Mandato 2012/2017

Presidente

José Claudio dos Santos
Data nascimento: 10/10/1977
RG: 26.851.458-6 CPF MF 269.264.988-57
Brasileiro - Solteiro - Profissão: empresário
Rua: São José dos Pimentas, 155 Cidade Tupinambá
CEP: 07263-221 – Guarulhos/SP

Vice- Presidente

Carlos Alberto de Souza Braga
Data de nascimento: 26/10/1967
RG: 19.392.402-2 CPF MF 075.856.358-26
Brasileiro – Casado – Profissão Técnico Eletrônico
Rua: Teixeira Soares, 121 Jardim das Acácias
CEP: 0140-200 – Guarulhos/SP

Secretaria

Benedita Maria Garcia
Data de nascimento: 08/09/1965
RG: 18.182.258-1 CPF: 085.007.638
Brasileira – Solteira – Profissão Revisora
Rua: Teixeira Soares, 96 Jardim das Acácias
CEP: 0140-200 – Guarulhos/SP

Diretora Financeira

Adriana Aparecida dos Santos
Data de nascimento: 20/09/1972
RG: 2074146-3 CPF MF 153.190.788-11
Brasileira – Solteira – Advogada
Rua: Soldado Eugênio Alves da Silva, 140 Jd.
Imperador CEP: 07060-182 – Guarulhos/SP

Diretora Jurídica

Adriana Aparecida dos Santos
Data de nascimento: 20/09/1972
RG: 2074146-3 CPF MF 153.190.788-11
Brasileira – Solteira – Advogada
Rua: Soldado Eugênio Alves da Silva, 140 Jd.
Imperador CEP: 07060-182 – Guarulhos/SP

Diretor Relações Públicas

José Benedito dos Santos
Data de nascimento: 23/11/1943
RG: 3642695-7 CPF MF 083998758-72
Brasileiro - Casado - Profissão: aposentado
Rua: Soldado Eugênio Alves da Silva, 140 Jd.
Imperador CEP: 07060-182 – Guarulhos/SP

Diretor de Esportes

Michel Amador Gimenes
Data de nascimento: 25/05/1985
RG: 22.793.263-8 CPF MF: 324.253.598-77
Brasileiro - Solteiro - Profissão: educador físico
Rua: Lorenzo Massa, 100 São Mateus
CEP: 03966-050 São Paulo/SP

Diretor Sócio Cultural

Alecsandro Flexix Laureano
Data de nascimento: 01/11/1982
RG: 34536686-4 CPF MF: 300384448-28
Brasileiro - Solteiro - Profissão: mecânico
Rua: Jacutinga, 03 Pq. Jurema
CEP: 07244-010 Guarulhos/SP

Diretor de Marketing

Wanderley Gonzales da Silva
Data de nascimento: 25/11/1980
RG: 28515573-8 CPF MF 21371959346
Brasileiro - Solteiro - Profissão: atleta
Rua: Silvio Barbini, 22 Apt. 53C - Cj. José Bonifácio
CEP: 08250-650 São Paulo/SP

Qualificação Conselho Fiscal – Mandato 2012/2017

Conselho Fiscal 1

Márcia Maria de Andrade Silva
Data de nascimento: 21/01/1981
RG: 33.983.011-6 CPF MF 22804683877
Brasileira – Casada – Chef cozinha
Rua: João Evangelista, 06 Paraíso
CEP: 07143360 – Guarulhos/SP

Conselho Fiscal 2

Mônica dos Santos Silva de Lima
Data de nascimento: 29/08/1991
RG: 48156645-4 CPF MF: 392202858-60
Brasileira – Casada – Do lar
Rua: São José dos Pimentas, 141 Cidade Tupinambá
CEP: 07263-221 – Guarulhos/SP

Conselho Fiscal 3

Antonio Carlos Cavalcante da Silva
Data de nascimento: 24/04/1974
RG: 25099894 CPF: 273.364.228-80
Brasileiro – Casado – controle de qualidade
Rua: São José dos Pimentas, 119 Cidade
Tupinambá CEP: 07263-221 – Guarulhos/SP

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP: 07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

W

118



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e doze, reuniram na sede da Associação Desportiva Facex, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação para a alteração estatutária adequando-o conforme previsto a Lei 10406/2002 e eleição de nova diretoria nos termos do estatuto aprovado. Na oportunidade compareceu a sessão mediante convocação por escrito e publica em jornal de grande circulação Diário de Guarulhos, José Claudio dos Santos, Carlos Alberto Braga, Benedita Maria Garcia, Adriana Aparecida dos Santos, José Benedito dos Santos, Michel Gimenez Amador, Alecsandro Felix Laureano, Wanderley Gonzales da Silva, Márcia Maria de Andrade da Silva, Mônica Santos Silva de Lima, Antonio Carlos Cavalcante de Silva. Na oportunidade o Senhor José Claudio dos Santos, atual presidente da Associação abriu a sessão relatando a importância da reunião que tinha como principal objetivo a alteração estatutária adequando-o conforme previsto a Lei 10406/2002 e eleição de nova diretoria com mandato de quinquênio de 29/12/2012 a 28/12/2017 nos termos do estatuto aprovado e também a eleição do conselho fiscal. Na sequência foi lido o novo estatuto atendendo a legislação vigente, bem como a alteração de mandato de diretoria de 2 (dois) para 5 (cinco) anos, após leituras e discussões á respeito do estatuto foi colocado em votação o novo estatuto e sendo aprovado unânime por todos os presentes. Dando continuidade as atividades foram apresentadas pelo Presidente, para apreciação dos participantes o nome dos conselheiros, como possíveis candidatos a presidência, sendo apontado por aclamação unanime o nome do Sr. José Claudio dos Santos a reeleição da Presidência da Associação Desportiva Facex-ADF, e também por indicação de todos os presentes, o Sr. Carlos Alberto Braga como Vice-presidente, e a Sra. Benedita Maria Garcia como Secretária, e a Sra. Adriana Aparecida dos Santos Diretora Financeira e Jurídica, Sr. José Benedito dos Santos Diretos Relações Publicas, Sr. Michel Gimenez Amador Diretor de Esportes, Sr. Alecsandro Felix Laureano Diretor Sócio Cultural, Sr. Wanderley Gonzales da Silva Diretor de Markeitng, dando sequencia aos trabalhos, o Presidente o Sr. José Claudio toma o uso da palavra solicitando a todos os presentes que a partir daquele momento seria discutido assuntos referente a eleição do conselho fiscal. Na oportunidade o Presidente colocou para apreciação dos participantes, os nomes dos conselheiros como possíveis candidatos ao conselho fiscal titular: Sra. Márcia Maria de Andrade, a Sra. Mônica Santos Silva de Lima, o Sr. Antonio Carlos Cavalcante da Silva, os cargos de suplentes do conselho fiscal ficam vagos, assim por aclamação unanime os novos poderes diretivos fica assim constituídos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que fosse a presente ata lida e aprovada na sua integra e achada conforme, será assinada pelos presentes.

O presente é cópia idêntica da lavrada no livro de Atas, ás folhas 12 à 13.

Adriana Aparecida dos Santos
Adriana Aparecida dos Santos
OAB/SP 145.200

José Claudio dos Santos
José Claudio dos Santos
Presidente da Assembleia

**Cartório do
4º Tabelião**

9



119

Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier de Oliveira
Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Rec. Semelhança S/V Econ 0001 - firma(s) de
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS *****

em Test() da verdade
FLAVIO GARCIA BUENO - ESCRIVENTE
Guarulhos, 05 de fevereiro de 2013.
CARIMBO: 460130 - Valor: R\$4,25




120

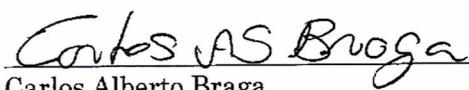


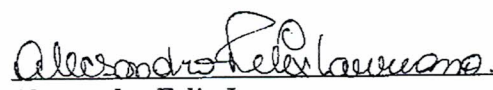
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

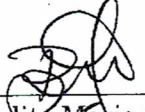
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO SOB N. 0149394



José Claudio dos Santos
Presidente

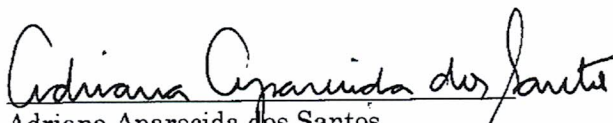

Michel Gamenes Amador
Diretor de Esportes

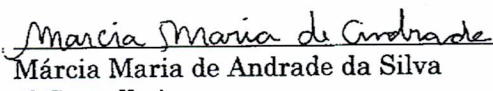

Carlos Alberto Braga
Vice-Presidente


Alecsandro Felix Laureano
Diretor Sócio cultural

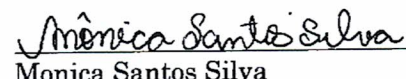

Benedita Maria Garcia
Secretaria Geral


Wanderley Gonzales Silva
Diretor de Marketing

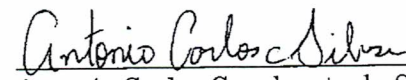

Adriana Aparecida dos Santos
Diretora Financeira


Márcia Maria de Andrade da Silva
1º Conselheiro


Adriana Aparecida dos Santos
Diretora Jurídica


Mônica Santos Silva
2º Conselheiro

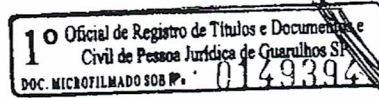

José Benedito dos Santos
Diretor de Relações Publica


Antonio Carlos Cavalcante da Silva
3º Conselheiro

9



P 21



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
Adequação conforme previsto as Leis de nº10.406/02 – alterada pela Lei 11.127/2005

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

A Associação Desportiva Facex, neste estatuto designada, simplesmente, como ADF, fundada em data de 28 de agosto de 2009, com sede e foro nesta capital, na Rua Teixeira Soares, 118 – Jardim das Acácias, Guarulhos/SP CEP:07140-200, do Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, constituído para difundir e aperfeiçoar a prática de diferentes modalidades esportivas amadoras e olímpicas, bem como o fomento de todo e qualquer manifestações culturais.

ARTIGO 2º - DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

- a) Promover atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico;
- b) Desenvolver a educação física e desporto de rendimento, massificação e educacional;
- c) Desenvolver programas de auxílio ao esporte para crianças, adolescentes, idosos;
- d) Desenvolver programas de auxílio ao esporte para portadores de necessidades especiais e/ou deficientes físicos;

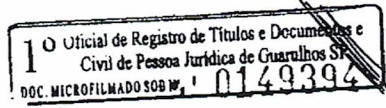
ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicar a as suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º – DA ASSEMBLEIA GERAL

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

122



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de cada mês, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, salvo casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

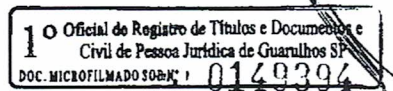
Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



1123

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14



ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV. Associados Atletas: os que participam regularmente das atividades esportivas;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Não estar condenado ou sendo processado judicialmente;
- V. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos - SP
DOC. MICROFILMADO SOB Nº: 0149394

- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Jogar quando escalados;
- IX. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que à Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10 - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das Assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

9
Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias - Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



123

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
MICROFILMADO SOB Nº 0142394



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 12 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

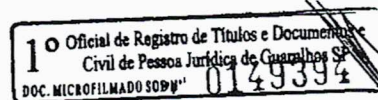
São órgãos da Associação:

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.



ARTIGO 13 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 09 (nove) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Relações Públicas, Diretor de Esportes, Diretor Sócio Cultural, Diretor de Marketing. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, as maiorias absolutas de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e II. extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



11.27

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
OC. MICROFILMADO SOB Nº: 1- 0149394



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ARTIGO 16 - COMPETE AO VICE -PRESIDENTE

- I. Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
 - II. Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;
 - III. Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
 - IV. Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;
- Parágrafo Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice – Presidente, acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembleia Geral.

ARTIGO 17 - COMPETE AO SECRETÁRIO

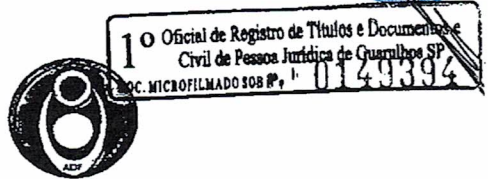
- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

ARTIGO 18 - COMPETE AO DIRETOR FINANCEIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

128



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

ARTIGO 19 - COMPETE AO DIRETOR JURÍDICO

- I. Prestar consultoria e acessória jurídicas;
- II. Propor e adotar medidas judiciais e extrajudiciais, sempre que necessárias, na defesa dos interesses da ADF;
- III. Orientar quanto à interpretação e correta aplicação das leis, decretos e regulamentos em geral;

ARTIGO 20 – COMPETE AO DIRETOR RELAÇÕES PUBLICAS

- I. Coordenar e realizar todas as atividades de relacionamento da ADF com autoridades, os associados as entidades públicas e privadas, associações congêneres e quaisquer meios de comunicação;
- II. Apoiar as demais Diretorias no que refere à realização de eventos de suas respectivas áreas.

ARTIGO 21 – COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTES

- I. Desenvolver, promover e coordenar prática de desportos em geral;
- II. Representar a ADF em todos os eventos desportivos;

ARTIGO 22 – COMPETE AO DIRETOR SÓCIO CULTURAL

- I. Desenvolver, promover e coordenar atividades de caráter sócio-cultural, objetivando incrementar o convívio social;
- II. Representar a ADF em eventos culturais;

ARTIGO 23 – COMPETE AO DIRETOR MARKETING

- I. Elaborar o marketing da associação, divulga – lá e promover eventos;
- II.

ARTIGO 24 · DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br



1129

1 O Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
CPC. MICROFILMADO SOB Nº. 0149394



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- III. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 25 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 26 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

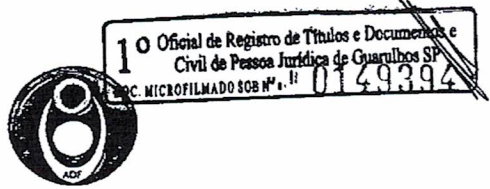
Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua

Cp

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

9

130



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 27 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscais e respectivos suplentes, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 28 - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 29 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 30 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

9

Handwritten signature or mark.



P. 31



1º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO SOB Nº: 0149394

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

ARTIGO 31 - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 32 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 33 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

9

Rua: Teixeira Soares, 118 Jardim das Acácias – Guarulhos/SP CEP:07140-200
Contato: 11-2879 7455 E-mail: facex@hotmail.com ou contato@adfacex.org.br
www.adfacex.org.br

132



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO Nº 0149394

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ 11.421.998/0001-14

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 34 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 35 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 36 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2012.

José Claudio dos Santos
Presidente

Adriana Aparecida dos Santos
OAB/SP 145200

Cartório do
4º Tabelião

Cartório do
4º Tabelião

4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier da Oliveira
Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - Tel: (11) 2408.0058 - 4cartorio@bol.com.br
Rec. Semelhância L7V-E-001 TITULO DE
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
da verificação
em Teste
WILSON BATISTA - PRESIDENTE
Guarulhos, 31 de Janeiro de 2013.
CARTEIRO: 459210 Valor: R\$ 6,50
End. Segurança: 45930/276
Tabelião de Notas
Cartório do 4º Tabelião

Q



133

4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier de Oliveira
Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Rec. Semelhança C/V. Econ 0001 - firma(s) de
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
da verdade
em Test.
FLAVIO GARCIA BUENO - ESCRIVENTE
Guarulhos, 31 de janeiro de 2013.
CARIMBO: 459372. Valor: R\$ 6,50



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Protocolo N°: PJ 069969	Ao Cartório.....	128,28
Registro em microfilme sob n.º 149394,	Ao Estado.....	36,41
AVERB REG 146.045 P. 215	Ao IPESP.....	27,05
GUARULHOS, 8/02/2013	Reg. Civil.....	6,81
	Trib. Justiça...	6,81
	Condução/Outros:	0,00
ESCRIVENTE	TOTAL.....	205,36

Bel. Natanael Rodrigues
Escrivente Autorizado

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012

dB 15

1º Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos SP
DOC. MICROFILMADO Nº 0149394

SUPERCLASSIFICADOSDG

ANUNCIE SAbZ461-6133 OU PELO E-MAIL superclassificadosg@diariodeguarulhos.com.br

ANIMAIS

HOTEL PARA CÃES
Tel.: 2425-5450 / 7892-9133

CRIANÇAS E BEBÊS

Várias vagas de figuração em campanhas publicitárias e comerciais. cachê R\$420,00. Tel.: 2409-6806.

JOVENS 35 VAGAS

Soluções imediatas de eventos, feiras e figurações último cachê ou 2 esp.

FOTOS / FILMAGENS

ALBUM FOTO CAPA
+ Filmagem em R\$ 189,00 (temas D.I. Tel.: 2895-7882 / 95557-8558

OPORTUNIDADE

Apto de 4 dorms, 1 sala, 2 vagas, churrasqueira na sacada, lazer completo. Entr. R\$ 25 Mil. Tel.: 2358-7186 / Alan

CASAS

3 CASAS TRANQUILIDADE
TRANSCADASTRAS RÁPIDAS
Caminhões VUC, 3/4, Toco. Início imediato. Tel.: 2404-8988

RECADOS

TELEMENSAGENS
Para todos locais. Tel.: 2451-8389

SERVIÇOS

NÃO ESPERE O TEMPO CHEGAR
PROMOÇÃO
preveniva

REPRESENTANTE COMERCIAL
para venda de publicidade em jornais e revistas na região de **BONSUCESSO, PIMENTAS, CUMBICA e PRESIDENTE DUTRA**

Ganhos acima de

R\$ 4 mil por mês.

Requisitos necessários:

- Veículo próprio
- Residir em Guarulhos
- Preferencialmente com carteira de clientes



Venha fazer parte da equipe que mais vende em Guarulhos
Enviar currículo para comercial@diariodeguarulhos.com.br



Publicações legais:

- editais - balanços - eleições
- atas - extratos de documentos
- protocolos de casamento

Ligue e informe-se:

2461-6100

EB Diário de Guarulhos

A EMPRESA OTAVIO DE CASTRO PIERINI ME, ESTABELECIDADA NA AV CARLOS FERREIRA ENDRES, 920 - VL ENDRES - GUARULHOS - SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.197.388/0001-50 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 145.383, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTA FISCAL DE Nº 101 A 150, TODAS AS VIAS EM BRANCO.

Ficam convocados os associados da **Associação Desportiva Facex** no dia 29 de Dezembro de 2012, às 19:00, realizar-se na Rua Teixeira Soares, 118 - Jardim das Acácias Guarulhos/SP para Assembleia Geral com a seguinte ordem do dia:
1 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
2- Aprovação do Estatuto Civil.

A EMPRESA SOLANGE APARECIDA CRISTOFOLIME, ESTABELECIDADA NA RUA DAPENHA, 127 - MACEDO - GUARULHOS - SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.948.364/0001-38 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 215.297, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DA SERIE A, DE Nº 01 A 04, TODAS AS VIAS EM BRANCO.

publicações legais

Os candidatos interessados deverão enviar currículo para o e-mail pagarami@jullivan.com.br, favor informar qual a necessidade especial no e-mail para agendarmos a entrevista.



134



135

cont



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

CNPJ: 11.421.998/0001-14

ILMO SR. 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Claudio dos Santos



nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, portador do RG. 26.851.458, inscrito no CPF.MF. 269.264.988-57, endereço: Rua: Teixeira Soares 205, Jardim das Acacias, CEP: 07140-200 Guarulhos SP, representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação Desportiva Facex com sede Rua: Teixeira Soares 118, Jardim das Acacias, Guarulhos - SP.

C.N.P.J. Nº 11.421.998/0001-14 vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, alteração de estatuto, juntando 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, 02 de Outubro de 2017.

Jose Claudio dos Santos
Presidente ADF

Cartório do 4º Tabelião

Colégio Notarial do Brasil

4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP
Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - CEP: 07140-200 - Fone: (11) 2408.0055 - Cartorio@lcl.com.br

Rec. Semelhança S/V. E em 000...
 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

 em Testi... da verdade
 FLAVIO GARCIA BUENO - ESCRIVENTE
 Guarulhos, 03 de outubro de 2017 15:00
 CARIMBO: 809420 - Valor: R\$15,82

Rua: Teixeira Soares, 118 Jd. Das Acácias - Guarulhos SP | CEP:07140-200 | + 55 11 28797455
Site: www.adfacex.org.br | Email: facex@hotmail.com

Ricardo Marmo
Escrivente